



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 04/07/25
Jornal Oficial
Silvana

DECRETO Nº 5.724 / 2025.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Adila Toani Silva Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela Servidora em 01 de Julho de 2025;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Interrompida a Licença para trato de assuntos particulares e autoriza-se o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Adila Toani Silva Fernandes, matricula nº 3178-0**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, Símbolo ADM-I, Categoria Funcional 3.3, tabela 9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Julho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal